

PORTARIA Nº 079/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2009, que constitui Grupo de Trabalho (GT) com representantes dos Trabalhadores e da Gestão desta Secretaria, para realizar estudo com a finalidade de revisão e alteração da Lei de Carreira Nº 8.269/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros do Grupo de Trabalho acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

Eterna Marisa Montalvão

Marisa Molter Volpe

Incluir:

Uberaldo Ferreira da Silva

Sirlene Borges Infantino

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde